A DESNACIONALIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO NOS ANOS 1990

Ivan Bérzin¹

RESUMO

A consolidação do processo de desestatização brasileiro se deu no período compreendido pelos anos de 1995-2000, quando ocorreram as desestatizações dos setores industriais mais importantes da economia brasileira, que estavam sob controle do Estado. Da mesma forma, neste período pôde ser observada a maior participação efetiva do capital internacional, na forma de investimentos estrangeiros diretos, conseqüência não só da consolidação do processo de abertura comercial e financeira, como da aprovação da lei que autorizava a desestatização via concessões e da lei que eliminava o limite da participação do capital estrangeiro no processo de desestatização brasileiro, como também do caráter dos setores que foram desestatizados. No setor de energia elétrica foram desestatizadas 22 empresas, entre distribuidoras e geradoras, com uma participação do capital estrangeiro da ordem de US\$ 10.501,2 milhões

ABSTRACT

The consolidation of the Brazilian desestatization process occurred in the period between 1995-2000, when the most important industrial sectors of the Brazilian economy were privatized. In the same way, in this period was observed the greatest influx of international capital as foreign direct investment, result not only from the consolidation of the commercial and financial deregulation, but the approval of the law authorizing the desestatization by concessions and the law ending the restricting of the participation of foreign capital in the Brazilian desestatization process and the inherent characteristics of the privatized sectors. In the Electrical sector 22 firms were privatized, among distribution and generation plants, with a participation of foreign capital about US\$ 10.501,2 millions. This paper tries to define the effective role of the foreign capital in the Telecommunication sector's desestatization process.

INTRODUÇÃO

O período 1995-2000 pode ser dividido em duas fases. A primeira, referente ao mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Presidência da República no período que vai de 1995 a 1998, e a segunda após a aprovação da possibilidade de reeleição, quando o mesmo Presidente Fernando Henrique Cardoso reelegeu-se para o mesmo cargo, com mandato para o período 1999 a 2002. O período do primeiro mandato presidencial foi marcado pelo início da transição efetiva do modelo do Estado brasileiro, de público burocrático para público gerencial, através da chamada Reforma do Estado. Através da Reforma do Estado, buscou-se alterar a forma pela qual o Estado brasileiro intervia na economia, de tal maneira que a ação estatal deveria realizar-se no campo da regulação dos

_

¹ Professor da UNESC – Criciúma-SC. Email: iberzins@uol.com.br Este artigo é resultado da dissertação de mestrado do autor, defendida na FCLAR/UNESP. Agradeço os comentários do Prof. Dr. Renato Colistete.

agentes econômicos e não na intervenção direta, baseada nos conceitos desenvolvimentistas². Para isto, aprovou-se a Lei nº 8987/95, com o objetivo de estabelecer as bases sobre as quais o governo concederia a terceiros os direitos de exploração de serviços públicos, inaugurando uma nova fase do programa de privatização brasileiro, ao permitir a transferência de empresas dos setores de infra-estrutura para a iniciativa privada pelo mecanismo da concessão (BRASIL, 1995). A união da Lei das Concessões com a política de privatização, sobretudo a observada nos setores de infra-estrutura, acabou por se tornar a base de sustentação prática do estabelecimento do Estado baseado no modelo público gerencial.

Concomitantemente à implementação das políticas necessárias para a efetivação da Reforma do Estado, continuou-se com a política de abertura comercial e financeira iniciada no período em que Fernando Collor ocupa a Presidência da República, alinhando a política econômica brasileira com as conclusões do Consenso de Washington. Além da necessidade política da consolidação dos processos de abertura comercial e financeira, havia ainda a necessidade econômica.³ Se por um lado a abertura comercial era vista como necessária para garantir a continuidade das baixas taxas de inflação observadas desde o início do Plano Real, a abertura financeira era tida como necessária para garantir, no mínimo, o financiamento dos saldos negativos da balança comercial pelo capital estrangeiro, consequência da taxa de câmbio então sobreapreciada, além de permitir a entrada de capitais estrangeiros no processo de privatização brasileiro.

O processo de desestatização brasileiro, no intervalo entre os anos 1995-1998, foi o mais significativo tanto em relação ao total arrecadado pelos governos federal e estadual, como em relação à quantidade de empresas desestatizadas, bem como em relação à participação do capital estrangeiro, apesar das crises observadas nas economias asiáticas e na economia russa, respectivamente em 1997 e 1998. Neste período, ocorreram, além das privatizações do Programa Nacional de Desestatização, que praticamente foi concluído, as dos setores de infra-estrutura e as estaduais.

Este artigo examina o processo de desestatização do setor de energia elétrica brasileiro, buscando determinar qual foi o verdadeiro papel do capital estrangeiro neste processo. Primeiramente se examina o processo de desestatização brasileiro a partir de 1995 como um todo. A seguir examina-se o processo de desestatização do setor de energia elétrica

-

² Para um debate mais amplo sobre o tema, vide BRESSER PEREIRA, 1997.

³ Neste caso, o termo "necessidade política" está se referindo à necessidade de se promover reformas econômicas liberalizantes como forma de alinhamento à ideologia vigente nas instituições multilaterais, baseada nas conclusões do Consenso de Washington.

brasileiro, destacando-se a participação do capital estrangeiro, buscando-se determinar quais empresas foram desnacionalizadas.

O PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

O primeiro refere-se às privatizações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, o segundo às privatizações dos setores ferroviário, o terceiro às privatizações do setor de energia elétrica, o quarto à desestatização do setor de telecomunicações e o quinto às privatizações ocorridas à nível estadual. A característica principal das desestatizações realizadas no período 1995-2000 é que grande parte dessas últimas foram realizadas através do regime de concessão, baseado na Lei nº 8987/95, que estabelecia as bases normativas para a concessão de exploração de serviços públicos, notadamente nos setores de infra-estrutura, por terceiros. Como os setores de infra-estrutura apresentam as características de monopólio natural, deveriam ser alvo de regulação econômica, para que existisse uma forma de proteção para as pessoas que dependem dos serviços prestados, assim como para as próprias empresas do setor. Para tanto, o processo de venda das empresas do setor de infra-estrutura, assim como a regulação do setor após a venda, deveriam ser acompanhadas por um modelo regulatório estabelecido pelo governo e fiscalizado por uma agência reguladora.

As desestatizações realizadas durante os mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso foram as mais importantes, tanto em termos do montante do capital arrecadado através delas, como na participação do capital estrangeiro no processo e ainda no que diz respeito à importância das empresas e dos setores transferidos à iniciativa privada. No contexto do Programa Nacional de Desestatização foram privatizadas 19 empresas, dos setores elétrico, petroquímico, financeiro, de informática e de mineração, entre elas a Companhia Vale do Rio Doce, a maior e mais importante empresa estatal brasileira, e o Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, federalizado para fins de desestatização, com um resultado total de US\$ 11.917,637 milhões. Nos setores de infra-estrutura, as malhas da Rede Ferroviária Federal S.A. foram todas transferidas à iniciativa privada, através do regime de concessão; no setor de energia elétrica, 22 empresas foram desestatizadas sendo que vinte no âmbito estadual e duas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização; no setor de telecomunicações foram desestatizadas as empresas que eram integrantes do sistema TELEBRÁS, bem como a concessão para as empresas que atuariam na operação da Banda B,

-

⁴ Um conceito de regulação seria: "A regulação é um processo que consiste na restrição intencional da escolha de atividades de um sujeito e provém de uma entidade que não é parte direta, nem está estabelecida na atividade em questão" (MITNICK, 1989, p. 29), tradução livre do autor.

no segmento de telefonia móvel celular e as empresas espelho, que seriam as concorrentes das operadoras de telefonia fixa, com um resultado total de US\$ 27.772,7 milhões; no setor elétrico, foram desestatizadas 20 empresas, fora do âmbito do Programa Nacional de Desestatização, com um resultado de US\$ 18.330,0 milhões. Por fim, as privatizações estaduais ocorreram nos setores financeiro, de transportes, telecomunicações, energia elétrica e distribuição de gás, cujo resultado total representou US\$ 4.952,09 milhões.

A PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL ESTRANGEIRO NO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

O uso corrente de eletricidade se iniciou no Brasil em 1879, com a iluminação da estrada de ferro D. Pedro II, praticamente ao mesmo tempo em que ocorreu nos Estados Unidos e na Europa, logo após o surgimento do dínamo e da lâmpada elétrica. A primeira unidade produtora de energia no Brasil foi uma usina termelétrica instalada na cidade de Campos, no estado do Rio de Janeiro, em 1883, cuja capacidade instalada era de 52 kW. Em 1889, o Brasil contava com duas usinas termelétricas e uma pequena usina hidrelétrica operava na região da cidade mineira de Juiz de Fora. Nos anos 1920, aproximadamente 300 empresas serviam energia a 431 localidades do país, dispondo de uma capacidade instalada de 354.980 kW, dos quais 276.100 kW eram gerados por usinas hidrelétricas e 78.880 kW eram gerados por usinas termelétricas (LIMA, 1984).

No final dos anos 1930, o número de usinas tinha se elevado de tal forma, que a capacidade instalada no país aumentou para 1.044.738 kW, gerados por 1.176 usinas. Deste total, 738 usinas eram hidrelétricas, 637 eram usinas termelétricas e 15 usinas eram mistas. Nesta época, as usinas hidrelétricas já eram responsáveis pela produção da maior parte da energia elétrica produzida no Brasil, representando 85% da capacidade instalada, ou o equivalente a 884.570 kW, de um total de 1.044.738 kW. Como nesta época ainda não havia instalações para transmissão de energia a grandes distâncias, a distribuição de energia no território brasileiro estava praticamente dividida entre duas empresas, que detinham mais de 70% da capacidade instalada no país (LIMA, 1984).

O estado do Rio de Janeiro e parte do estado de São Paulo eram servidos pela empresa de capital canadense *Brazilian Traction Light & Power Co.* Já os estados da Região Sul, parte do estado de São Paulo, parte do estado de Minas Gerais e os estados da Região Nordeste, eram servidos pela *American & Foreign Power Co.*. Contudo, a partir de 1943, o governo federal passou a implementar uma nova política de expansão do setor elétrico através da intervenção estatal, com a criação das empresas estaduais e federais do setor elétrico, através

da criação do Ministério de Minas e Energia em 1969 e da criação da ELETROBRÁS, em 1961. Em 1968, foi celebrado um convênio entre a estatal e a Comissão Nacional de Energia Nuclear para a construção da primeira usina nuclear na cidade de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, cuja capacidade deveria ser de 627 MW, sendo que em 1975 novo acordo foi firmado com a então República Federal Alemã, como intuito de consolidar a produção de energia elétrica nuclear no Brasil.

Como resultado da gestão estatal, a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica, no Brasil, acabou por ficar a cargo das empresas da ELETROBRÁS. No ano de 1995, estimava-se que a produção de energia elétrica, no Brasil, era de aproximadamente 55.512 MW. Deste total, 91,3% ou o equivalente a 50.687 MW eram produzidos em usinas hidrelétricas, enquanto 8,7% ou o equivalente a 4.825 MW eram produzidos em usinas termelétricas. O setor de energia foi privatizado no âmbito estadual e no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, através do regime de concessão. Foram desestatizadas 22 empresas, sendo 4 empresas geradoras e 18 distribuidoras regionais, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 Resultado do leilão de privatização do setor de energia elétrica e a participação do capital estrangeiro (US\$ milhões)

Empresa	Data	Resultado dos Leilões (US\$ milhões)	Nacionalidade dos Compradores	Total Adquirido por Capital Estrangeiro
SAELPA	17/02/2000	185	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	15/06/2000	289	Estados Unidos – 100%	289 (100%)
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	28/07/1999	1.004,0	Espanha – 70%; Brasil – 30%	702,8 (70%)
Companhia de Geração Elétrica Tietê [*]	28/07/1999	472	EUA – 100%	472 (100%)
Companhia de Geração Elétrica Paranapanema*	27/10/1999	682	EUA – 100%	682 (100%)
Empresa Bandeirante de Energia	17/09/1998	860	Portugal – 56%; Brasil – 44%	481,6 (56%)
GERASUL	15/09/1998	800,4	Bélgica – 100%	800,4 (100%)
Elektro Eletricidade e Serviços S/A (CESP)*	16/07/1998	1.273,0	EUA – 100%	1.273,0 (100%)
Centrais Elétricas do Pará S/A	09/07/1998	388	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade S/A	05/04/1998	1.777,0	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Cia. Energética do Ceará – COELCE	02/04/1998	868	Espanha – 37,5%; Brasil – 36,5%; Chile – 26%	551,18 (63,5%)
Cia. Energética do R. G. do Norte – COSERN	12/12/1997	606	Brasil – 87,8%; Espanha – 12,2%	73,93 (12,2%)

Continua

				Continuação
Empresa Energética de Sergipe – ENERGIPE	03/12/1997	520	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT	27/11/1997	353	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Empresa Energética do M. Grosso do Sul – ENERSUL	19/11/1997	565	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL	05/11/1997	2.731,0	Brasil – 100%	0,00 (0%)
Cia. Norte Nordeste de Distrib. de Energ. Elétrica	21/10/1997	1.486,0	Brasil – 66,7%; EUA – 33,3%	494,84 (33,3%)
Cia. Centro-Oeste de Distrib. de Energ. Elétrica	21/10/1997	1.372,0	USA – 100%	1.372,0 (100%)
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A – CDSA	05/09/1997	714	Chile – 60%; Peru – 20%; Outros – 20%	714 (100%)
Cia. de Eletric. do Estado da Bahia – COELBA	31/07/1997	1.598,0	Brasil – 61%; Espanha – 39%	623,2 (39%)
Cia. de Eletric. do Estado do Rio de Janeiro - CERJ	20/11/1996	587	Chile – 60%; Portugal – 30%; Espanha – 10%	587 (100%)
LIGHT	21/05/1996	2.270,9	França – 11,3%; USA – 22,6%	1.384,2 (60,95%)
Total		21.401,3		10.501,2 (49,06%)

Fonte: BNDES, elaboração própria.

A Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ atuava no segmento de distribuição de energia elétrica em 59 cidades do estado do Rio De Janeiro, atendendo 1,2 milhões de consumidores e empregando 4.806 pessoas. Por ocasião do leilão de privatização, ocorrido no dia 20/11/1996, o preço mínimo definido pelo edital de privatização foi estimado em US\$ 451 milhões, referentes a 70,26% do capital votante da empresa. A disputa pela compra do controle acionário da empresa envolveu dois consórcios: um liderado pela LIGHT e outro liderado pela empresa chilena do segmento de energia elétrica CHILECTRA S.A., que venceu a disputa. O consórcio que adquiriu o controle acionário da CERJ era formado pela CHILECTRA, representada por duas subsidiárias – a *Empresa Elétrica do Panama* S.A. e a *Sociedade Panameña de Eletricidade* S.A., que detinha uma participação de 60% do capital do consórcio, pela Eletricidade de Portugal, cuja participação no consórcio era de 30% e pela empresa espanhola ENDESA *Desarollo* S.A., que detinha 10% do capital do consórcio, de tal maneira que o controle acionário da empresa foi adquirido inteiramente por capital estrangeiro.

O principal acionista da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro após o leilão de privatização, a CHILECTRA, era uma operadora de energia elétrica que atuava no Chile, na Argentina e no Peru, sendo controlada pela *holding* Enersis. Da totalidade do seu capital, 33,33% pertencia a fundos de pensão chilenos, 33,33% pertencia aos empregados e o restante era dividido entre o mercado de ações de Nova Iorque e de Santiago do Chile. A

Eletricidade de Portugal, era uma empresa estatal portuguesa, responsável por 85% da geração e 100% da distribuição de energia elétrica em Portugal. Por fim, a ENDESA era uma estatal espanhola, responsável pela distribuição de 42% da energia elétrica consumida na Espanha. O consórcio formado por estas empresas adquiriu 70,26% do capital votante da CERJ, pagando US\$ 587 milhões integralmente em moeda corrente, o que significou um ágio de 30,27% sobre o preço mínimo estabelecido.

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA atuava no segmento de distribuição de energia elétrica, atendendo 413 cidades no estado da Bahia, abrangendo uma população estimada em 2,3 milhões de consumidores e empregando 4.744 pessoas. O preço mínimo definido pelo edital de privatização era de US\$ US\$ 900,68 milhões, referentes a 65,64% do capital votante da empresa. Dois consórcios entregaram propostas para adquirir o controle acionário da COELBA, sendo um liderado pela *LIGHT* e outro pela empresa Guraniana S.A.. Como a proposta do consórcio liderado pela *LIGHT* foi apresentada com três zeros a menos no valor oferecido pelo controle da empresa, este foi desclassificado, restando um único interessado. O consórcio Guaraniana era formado pela empresa espanhola do ramo de eletricidade Iberdrola, que detinha 42,7% do capital do consórcio, pela PREVI e pelo Banco do Brasil Investimentos, que juntos participavam de 57,3% do consórcio. O controle acionário da COELBA foi vendido no dia 31/07/1997 com um ágio de 77,38% frente ao preço mínimo, o que resultou em um investimento de US\$ 1.598,0 milhões. Deste total, 39% ou o equivalente a US\$ 623,22 milhões, foi proveniente de investimento estrangeiro, através da partição da Iberdrola no consórcio Guaraniana.

A usina hidrelétrica Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA era responsável pela produção de 57,2% da energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Estado de Goiás – CELG, que por ocasião da privatização da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. continuaria sendo seu único cliente. O preço mínimo estabelecido pelo edital de privatização era de US\$ 497 milhões, equivalentes a 92,9% do capital votante da empresa. No dia 05/09/1997, o controle acionário da CDSA foi comprado pelo consórcio liderado pela empresa chilena ENDESA⁵, empresa responsável pela geração e distribuição de 60% da energia elétrica consumida no Chile, por um preço 43,49% superior ao preço mínimo ou o equivalente a US\$ 714 milhões. O consórcio que passou a controlar a CDSA era formado pela associação da empresa chilena ENDESA, cuja participação, no capital do consórcio, era

.

⁵ Apesar do nome igual, a empresa chilena não mantém relações societárias com a estatal espanhola de mesmo nome citada anteriormente.

de 60%, pela empresa peruana EDEGEL, cuja parte no capital do consórcio era de 20% e por fundos de investimento de diversos países, que seriam responsáveis por 20% do investimento a ser realizado. O consórcio liderado pela empresa chilena ENDESA adquiriu o controle acionário da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. por US\$ 714 milhões, o que representou um ágio de 43,5% sobre o preço mínimo, sendo a totalidade deste montante proveniente de países estrangeiros.

No dia 21/10/1007, o controle acionário da Companhia Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica S.A. e da Companhia Norte Nordeste de Distribuição de Energia Elétrica S.A. foi vendido pelo governo do estado do Rio Grande do Sul. A Companhia Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica S.A. era responsável pela distribuição de energia elétrica na Região Centro-Oeste do estado do Rio Grande do Sul, atendia 124 cidades, uma população estimada em 804 mil consumidores e empregava 1.212 pessoas. De acordo com o edital de privatização, seu preço mínimo foi fixado em US\$ 709 milhões, referentes a 90,91% do capital votante da empresa. O total do capital votante da Companhia Centro-Oeste ofertado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul foi adquirido integralmente pela AES Virginia Coral Reef Inc., empresa estadunidense de geração e distribuição de energia elétrica. A AES Virginia Coral Reef Inc. participava do setor de energia elétrica, nas áreas de geração, transmissão e distribuição, de forma conjunta ou isolada, em 20 países⁶. A AES Virginia Coral Reef Inc. possuía ainda participação acionária em 182 usinas de geração de energia elétrica, que produziam um total de 63.000 MW e atendia a aproximadamente 153.000 consumidores finais. A empresa estadunidense investiu US\$ 1.372,0 milhões ou o equivalente a um ágio de 93,5% frente ao preço mínimo, sendo este o montante de capital estrangeiro invertido na compra da Companhia Centro-Oeste.

A Companhia Norte Nordeste atuava em 262 cidades do estado do Rio Grande do Sul, atendendo uma população estimada em 838 mil consumidores e empregando 969 pessoas. O preço mínimo estabelecido pelo edital de privatização foi de US\$ 814 milhões, relativos a 90,75% do capital votante da empresa. O montante do capital votante ofertado foi comprado pela associação formada pelo consórcio VBC⁷, pela PREVI e pela empresa estadunidense *Community Energy Alternatives*, que dividiam sua participação no consórcio em partes iguais de 1/3. A Companhia Norte Nordeste foi vendida por US\$ 1.486,0 milhões, o que representou

⁶ Argentina, Austrália, Bangladesh, Canadá, Chile, China, República Dominicana, El Salvador, Geórgia, Hungria, Índia, Itália, Cazaquistão, Holanda, México, Paquistão, Panamá, Reino Unido, Estados Unidos e Venezuela.

⁷ Grupo Votorantim, Banco Bradesco e Camargo Corrêa.

um ágio de 82,6% sobre o preço mínimo. Desta forma, a participação do capital estrangeiro na privatização da Companhia Norte Nordeste foi equivalente a US\$ 494,84 milhões.

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN era responsável pela distribuição de energia elétrica em 45 cidades do estado do Rio Grande do Norte, empregando 1.440 pessoas. Seu preço mínimo, relativo a 77,92% do capital votante foi definido em US\$ 350 milhões. No dia 12/12/1997, três grupos apresentaram propostas para adquirir o controle acionário da COSERN, todavia, este foi garantido por uma associação entre a Guraniana S.A., que já havia adquirido parte do capital votante da COELBA, e a Uptick Participações S.A., empresa formada pela associação de oito fundos de pensão de companhias distribuidoras de energia da Região Nordeste, que apresentou a melhor proposta⁸. Desta forma, 77,92% do capital votante da COSERN foi vendido por US\$ 606 milhões, o que representou um acréscimo de 73,6% sobre o preço mínimo. A participação do investimento estrangeiro foi de 12,2%, referente ao investimento realizado pela Iberdrola, totalizando um investimento estrangeiro de US\$ 73,93 milhões.

A *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.* foi fundada em Toronto em 9 de junho de 1904, para prover o transporte por meio de bondes elétricos no Rio de Janeiro, recebendo autorização para funcionar no Brasil no dia 30 de maio de 1905, entrando no segmento de energia elétrica para viabilizar o empreendimento. Em 1905 iniciou a construção a usina de Ribeirão de Lages, que foi inaugurada oficialmente em 1908, mas que já fornecia energia elétrica para o Rio de Janeiro desde 1907. Com o passar dos anos, passou a atuar na área de distribuição de gás e de serviços telefônicos até meados dos anos 1960, quando passou a atuar apenas no segmento de energia elétrica. Em 12 de janeiro de 1979, durante o governo do General Ernesto Geisel, a Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS adquiriu o controle acionário da *LIGHT* Serviços de Eletricidade S.A, ficando o setor de energia do País inteiramente nacionalizado. No dia 31 de março de 1981 o Subsistema Light - São Paulo foi vendido para o Governo do Estado de São Paulo, que constituiu a Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO.

A *LIGHT* era a segunda maior contribuinte de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do estado do Rio de Janeiro na época em que foi a leilão, produzindo 15,2% da energia fornecida para os consumidores e comprando o restante da Furnas Centrais

_

preço 5,52% maior que o preço mínimo definido.

⁸ Os outros dois interessados em adquirir o controle acionário da COSERN foram: a CMS Rio Grande do Sul, subsidiária da operadora estadunidense CMS, cuja proposta apresentava um ágio de 6,11% sobre o preço mínimo, o consórcio formado pela CSN e pela *Houston Industries Energy*, que propôs efetuar a compra por um

Elétricas e Itaipu Binacional, na proporção de 53,4% e 31,4% respectivamente. Da energia distribuída, 39% era destinada a empresas, 29,3% era consumido por residências, o comércio era responsável por uma fatia de 19,7%, sendo o restante consumido de outras formas. Destes consumidores, as residências eram a maior fonte de recursos da empresa, sendo responsáveis por 37,7% de seu faturamento. O maior consumidor individual da energia distribuída pela empresa era a Companhia Siderúrgica Nacional, responsável pelo consumo de 10% de toda a energia transmitida.

Assim, o controle da LIGHT acabou sendo vendido para o consórcio liderado pela Électricité de France – EDF. O leilão iniciou com o lance da Companhia Siderúrgica Nacional, sendo seguido pelo lance do consórcio GTD, que arrematou 1,41% do total ofertado. Após os lances dos pequenos investidores, a *Électricité de France* e seus associados Houston Industries Energy e a AES Virginia Coral Reef Inc. adquiriram o controle acionário da LIGHT. Todavia, o BNDESPAR teve um papel fundamental para garantir a validade do leilão de privatização. Como o leilão só teria validade se fosse vendido 50% do total ofertado mais uma ação, o BNDESPAR teve que comprar o equivalente a 9,14% do capital da empresa para garantir a viabilidade da desestatização da empresa do setor elétrico. A empresa foi vendida pelo preço mínimo, sendo arrecadado no leilão US\$ 2.270,90. Deste montante, US\$ 1.655,50 milhões ou 72,9% foram pagos na forma de moeda corrente. Os US\$ 615,4 milhões, ou 27,1%, restantes foram pagos através de moedas podres. Ainda, deve ser acrescentado ao resultado do leilão o montante de US\$ 237,6 milhões, referente à compra de 10% do capital da empresa pelos empregados, direito garantido no edital de privatização. Com isso, o resultado geral da desestatização da *LIGHT* foi de US\$ 2.508,5 milhões, não estando incluídas as dívidas transferidas. Desta feita, a Électricité de France, a Houston Industries Energy e a AES Virginia Coral Reef Inc. ficaram, cada uma, com 11,3% do capital da LIGHT, totalizando 33,9% do capital da empresa. A ELETROBRÁS manteve uma participação acionária da ordem de 28,8%, enquanto o BNDESPAR ficou com 9,1% e a CSN com 7,2%. A participação do capital estrangeiro no processo de desestatização da empresa se deu justamente através destas três empresas participantes do consórcio liderado pela *Électricité de* France, totalizando um montante de US\$ 1.384,2 milhões ou 55,18% do total ofertado.

A Companhia Energética do Ceará – COELCE distribuía energia elétrica para 184 cidades do estado do Ceará, empregando 2.860 pessoas, sendo que o edital de privatização determinou seu preço mínimo em US\$ 682 milhões, referentes a 82,69% do capital votante da empresa. No dia 02/04/1998, dois grupos – os mesmos que controlavam a COELBA e a CERJ

– apresentaram propostas para adquirir o capital votante ofertado. Porém, o grupo dos acionistas controladores da CERJ acabou vencendo o leilão, pagando um ágio de 27,2% sobre o preço mínimo, totalizando US\$ 868 milhões. O capital do consórcio formado pelos acionistas da CERJ era tal que a CHILECTRA foi responsável por 26% do investimento realizado, a ENDESA por 37,5 e a CERJ por 36,5%. A participação do capital estrangeiro no processo de desestatização da COELCE foi equivalente a 63,5% ou US\$ 350 milhões, realizada pela empresa chilena CHLECTRA e pela companhia espanhola ENDESA.

Por ocasião de sua privatização, a Cia. Energética do Estado de São Paulo foi cindida em outras três empresas: Cia. de Geração de Energia Elétrica Tietê, Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Elektro Eletricidade e Serviços S/A. A receita obtida no leilão das três empresas resultou em um total de US\$ 2.427,0 milhões, integralmente provenientes de investimentos estrangeiros. A Elektro Eletricidade e Serviços S/A, empresa de distribuição de energia elétrica do estado de São Paulo, atuava em 228 cidades, com uma população estimada de 1,4 milhões de consumidores, empregando 110 pessoas. Seu preço mínimo foi estimado em US\$ US\$ 640,2 milhões, relativos a 46,6% do capital total da empresa, o que incluía 64% do capital votante. Cinco empresas disputaram as ações ofertadas⁹, contudo, a empresa estadunidense Enron *International*, uma das maiores empresas de distribuição de gás natural e de energia elétrica do mundo adquiriu integralmente o capital da Elektro, pagando US\$ 1.273,0 milhões, o que significou um ágio de 98,9% sobre o preço mínimo.

A Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema possuía uma capacidade instalada de 2.307 MW ou o equivalente a 4,9% da capacidade de geração nacional, através das usinas hidrelétricas de Jurumim, Xavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu, Rosana, Canoas I e Canoas II, empregando aproximadamente 500 pessoas. Seu preço mínimo foi definido em US\$ 640,2 milhões, relativos a 38,7% do capital total da empresa, o que incluía 64% do capital votante. No dia 28/07/1999, a CESP Paranapanema foi vendida para a empresa estadunidense *Duke Energy Corporation*, com sede na cidade de Chartlotte, no estado estadunidense da Carolina do Norte, que pagou um ágio de 90,2% frente ao preço mínimo, o que significou um investimento total de US\$ 682 milhões, inteiramente provenientes de capital estrangeiro. Por sua vez, a Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê possuía uma capacidade instalada de 2.651 MW ou o equivalente a 5,6% da capacidade de geração nacional, através das usinas hidrelétricas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga,

⁹ Enron *International*, Eletricidade de Portugal – EDP, CPFL, GPU e ESCELSA.

Promissão e Nova Avanhandava, empregando aproximadamente 730 pessoas. Seu preço mínimo, relativo a 38,7% do capital total, foi definido em US\$ 721,75 milhões, o qual deveria ser pago integralmente em moeda corrente. No dia 27/10/1999, a CESP Tietê foi vendida para a empresa estadunidense *AES Virginia Coral Reef Inc.*, que já havia adquirido parte do controle acionário da *LIGHT* e da Companhia Centro Oeste de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, por US\$ 472 milhões, o que representou um ágio de 30% sobre o preço mínimo.

A Centrais Geradoras do Sul do Brasil – GERASUL foi criada em 1997, a partir da cisão da Companhia Distribuidora de Energia Elétrica do Sul do Brasil – ELETROSUL, para efeitos de privatização. Desta forma, a GERASUL ficou responsável pela geração e a ELETROSUL pela distribuição de energia elétrica na Região Sul do Brasil. A abrangência da companhia de geração era de 928.217 km², nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e parte do Mato Grosso do Sul, atingindo 25 milhões de pessoas e empregando aproximadamente 1.240 trabalhadores. O patrimônio da empresa contava, na época em que foi privatizada, com seis usinas de geração de energia elétrica, sendo três usinas hidroelétricas¹⁰ e três usinas termoelétricas¹¹, responsáveis pela geração de 2.718 megawatts/hora através das hidrelétricas e 970 megawatts/hora através das termoelétricas, perfazendo um total de 3.688 megawatts/hora, produzindo no primeiro semestre de 1998 10.151.310 megawatts. As empresas que se identificaram junto à Câmara de Liquidação e Custódia, organismo vinculado à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para participar do leilão de desestatização, foram a belga TRACTEBEL, que se inscreveu sozinha, o consórcio de capital predominantemente estadunidense formado pela AES Virginia Coral Reef Inc., que já controlava parte da *LIGHT*, pela Rio Grande Energia – formada pela associação do Grupo Votorantim, Bradesco, Camargo Corrêa, PREVI e pela empresa estadunidense PSEG – e pela petroleira estadunidense AMOCO e aquele formado pelas francesas TOTAL e Électricité de France, que já participava do controle acionário da LIGHT, juntamente com a AES Virginia Coral Reef Inc.. No dia 15/09/98 a GERASUL foi vendida pelo preço mínimo estabelecido pelo edital de venda de US\$ 800,4 milhões para a empresa de capital belga TRACTEBEL, ficando totalmente desnacionalizado.

A Empresa Bandeirante de Energia – EBE era responsável pela distribuição de energia elétrica em 55 municípios do estado de São Paulo, na Baixada Santista, Alto Tietê, Sorocaba e

_

¹⁰ Salto Santiago (PR), Salto Osório (PR) e Passo Fundo (RS).

¹¹ Complexo Jorge Lacerda (SC), Charqueadas (RS) e Alegrete (RS)

Jundiaí. Possuía 8% do mercado brasileiro, em 0,2% do território nacional, atendendo 2 milhões de consumidores e empregando aproximadamente 4.900 pessoas. O preço mínimo, definido pelo edital de privatização, era de US\$ 859,6 milhões, relativos a 74,88% do capital votante da empresa. O único consórcio interessado em adquirir o capital votante da empresa era integrado pela associação do consórcio VBC, integrado pelo Grupo Votorantin, Banco Bradesco e Camargo Correa¹², que arrematou 44% do capital e pela Eletricidade de Portugal que arrematou 56% do capital ofertado no leilão. Desta forma, a participação do capital estrangeiro no processo de desestatização da CESP Tietê foi equivalente à participação da Eletricidade de Portugal, o que representou um investimento de US\$ 481,6 milhões, provenientes do exterior.

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR foi a primeira empresa comprada pela *Pensylvannia Power & Light* no Brasil. A *Pensylvannia Power & Light* possuía, na época do leilão da CEMAR, o equivalente a US\$ 10.000,0 milhões em ativos, atuando como distribuidora de gás e energia nos Estados Unidos, Inglaterra, Chile, Bolívia e El Salvador. A CEMAR foi vendida pelo preço mínimo, em um leilão sem disputas, totalizando um investimento de US\$ 289 milhões. Por sua vez, a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE foi vendida, da mesma forma, pelo preço mínimo estabelecido pelo edital de privatização, para o consórcio Guaraniana, que na época já controlava a outras duas empresas de energia nos estados da Bahia e no estado do Rio Grande do Norte, conforme foi visto anteriormente. O preço mínimo, definido em US\$ 1.004,0 milhões, referia-se a 89,6% das ações ordinárias da empresa, que empregava, na época do leilão, 3.077 funcionários. A Iberdrola acabou sendo a responsável pela compra de 60,93% do capital votante da CELPE¹³, de tal forma que a participação do investimento estrangeiro na compra da empresa elétrica nordestina foi de US\$ 702,8 milhões.

CONCLUSÃO

A consolidação do processo de desestatização brasileiro se deu no período compreendido pelos anos de 1995-2000, quando ocorreram as desestatizações dos setores industriais mais importantes da economia brasileira, que estavam sob controle do Estado. Da mesma forma, neste período pôde ser observada a maior participação efetiva do capital internacional, na forma de investimentos estrangeiros diretos, consequência não só da consolidação do processo de abertura comercial e financeira, como da aprovação da lei que

¹² Que já havia adquirido a Companhia Norte Nordeste de Distribuição, do estado do Rio Grande do Sul e viria adquirir a ELETROPAULO.

¹³ Ou o equivalente a 70% do total ofertado.

autorizava a desestatização via concessões e da lei que eliminava o limite da participação do capital estrangeiro no processo de desestatização brasileiro, como também do caráter dos setores que foram desestatizados.

No setor elétrico, das 22 empresas desestatizadas, 15 contaram com a participação de investimentos estrangeiros diretos em seu leilão, totalizando US\$ 10.501,2 milhões ou 49,06% do resultado total agregado. Destas 15 empresas, 12 passaram a ser controladas por companhias estrangeiras que atuavam na área de energia elétrica em seus países e que buscavam ampliar sua área de atuação a nível mundial. Pode-se concluir que o setor de energia elétrica brasileiro foi parcialmente desnacionalizado, corroborando a percepção da preferência dos investidores estrangeiros pelas empresas dos setores de infra-estrutura.

De maneira geral, o alinhamento da política econômica aos preceitos apregoados pelas instituições multilaterais, baseados nas conclusões do Consenso de Washington, determinado pela consolidação do processo de abertura comercial e financeira ocorrido no período 1995-2000, foi fundamental para incentivar o fluxo de capital estrangeiro observado no processo de desestatização brasileiro neste intervalo de tempo. Da mesma forma, a aprovação da lei que autorizava a desestatização via regime de concessões e o fim da restrição à participação do capital estrangeiro na compra de ativos estatais, bem como a privatização dos setores de infraestrutura, foram determinantes para explicar o fluxo de investimentos estrangeiros diretos destinados à compra de participações no capital das empresas privatizadas. Os investimentos estrangeiros concentraram-se na desestatização dos setores de infra-estrutura, sobretudo nos de telecomunicações e energia elétrica, justamente por apresentarem possibilidades de lucro maiores que as observadas em outros setores.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIEX. **A Energia Elétrica no Brasil: da primeira lâmpada à Eletrobrás**. Rio de Janeiro, Publicação 474, Coleção General Benício, Volume 154, 1977.

BNDES **Programa Nacional de Desestatização**. Secretaria Geral de Apoio à Desestatização, BNDES, 1999.

BNDES. **Privatizações no Brasil 1991/1999**. Secretaria Geral de Apoio à Desestatização, BNDES, 1999.

BNDES. Privatization in Brazil. Secretaria Geral de Apoio à Desestatização, BNDES, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**. MARE, Caderno 1, Brasília, 1997.

LIMA José Luiz. Estado e energia no Brasil – o setor elétrico no Brasil: das origens à criação da Eletrobrás (1890-1962). São Paulo, IPE/USP, 1984.

MITNICK, Barry M.. La economía política de la regulación. Fondo de Cultura Económico/Economía Comtemporánea, México, 1989.